



Estado do Pará  
Governo Municipal de Anapu  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Portaria de designação nº 0060/2019

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato nº. 20190060

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-04

Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS.

Á Sra AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e ZELIA DA SILVA DE SOUSA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL , CPF nº 140.055.727-58, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Anapu**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANAPU-PA, 02 de Janeiro de 2019

AMANDA ANTONIA COSTA RIBEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTORA DO CONTRATO